



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 04-2024 - PAUTA, DE 01-03-2024
- 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 40-2021 - CARLOS HENRIQUE.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 04 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 105ª Sessão Ordinária Legislativa, a realizar-se-á no dia 04 de março de 2024, às 18h00min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte Ordem do Dia: Leitura, Discussão e Votação das seguintes Indicações: a de nº 57/2023 de Aatoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz; de nº 02/2024 de Aatoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; de nº 03/2024 de Aatoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte e de nº 04/2024 de Aatoria do Vereador Uilson de Souza Pereira.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024



Termo Aditivo



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000.

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.858.178/0001-52, sediada na Rua Plínio Salgado, nº 396, centro no município de Guanambi, Bahia, Cep: 46.430-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avançados entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 40/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 40/2023, celebrado entre as partes em 10 de novembro de 2023, do qual teve como objetivo a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração de projeto de sistema de geração energia solar Fotovoltaica, conectada à rede do tipo On-Grid, e fiscalização dos serviços a serem entregues por fornecedor a ser definido, junto à Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 40/2023, até 31 de MARÇO de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

3.1 - O valor inicialmente contratado será mantido conforme especificações descritas na CLÁUSULA QUARTA do contrato, mantendo a

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com


Carlos Henrique
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-BA081091575-1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024



forma de pagamento para os dias e meses ali descritos, alterando o mês de fevereiro para março, cujo valor contratado foi de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas orçamentárias decorrente do presente termo aditivo, correrão por contas do orçamento financeiro do ano de 2024, já aprovado pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade 2002- Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica

4.2 - As despesas orçamentárias acima descritas obrigatoriamente necessitam ser apostiladas nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1- A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

5.2- O referido aditamento está previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do deste termo que foi pactuado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Carlos Henrique
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-BA 051891575-1

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

2



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024



Riacho de Santana/Bahia, em 28 de fevereiro de 2024.

GILMAR RIBEIRO
DA
CRUZ:7110263959
1

Digitally signed by GILMAR RIBEIRO
DA CRUZ:7110263959
DN: cn=GILMAR RIBEIRO DA
CRUZ:7110263959, o=BR, ou=ICP,
Brazil, c=Certificado PF A1,
email=henriques-carlos13@hotmail.com
Date: 2024.02.01 11:27:48 -03'00'

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Carlos Henrique S Teixeira
CARLOS HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA.
CNPJ: 35.858.178/0001-52
Carlos Henrique Santos Teixeira
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

1 - *[Signature]*
CPF: 078 574 215 - 88

2 - *[Signature]*
CPF: 062 530 245 - 57